



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano: 003

Edição: nº 545



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX DA Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro da Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado:

B.A. MARQUES & CIA LTDA CNPJ: 15310799/0001-90 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 12.387,99 (Doze Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Anaurilândia – MS, 09 de Abril de 2019.

Jamile Aparecida Basilio

PREGOEIRA

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone (67) 3445-1102 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com

Fundo Municipal de Saúde – Anaurilândia/MS

Aviso De Licitação

Modalidade Pregão (Presencial)

Cota Principal – 75% Do Objeto – Lote 1 – Ampla Concorrência

Cota Reservada – 25% Do Objeto – Lote 2 – Contratação de ME-EPP-MEI

Pregão Presencial Nº 004/2019

Processo Administrativo Nº 012/2019

OBJETO: Contratação de empresa aquisição de medicamentos pactuados, conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para uso na Farmácia Básica, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: sessão pública se dará no dia **25 (vinte e cinco) de abril de 2019**, as **08:00h-MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 09 de Abril de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PORTARIA Nº. 047/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019 .

"Designa servidores para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto na alínea B (05), do item 4; alínea B (05), do item 5.4; alínea B (07 e 12), do item 8.1; alínea B (08), do item 9.5; alínea B (08), do item 9.6; alínea B (07 e 12), do item 9.7; alínea B (09), do item 10.2; todos da Resolução – TCE/MS nº. 54, de 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores municipais para a fiscalização e acompanhamento da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo nominados, para atuação na fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos referentes às respectivas Secretarias Municipais:

Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Secretaria
Luciano Siqueira	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Uri de Souza Ferraz	Assessor	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Indústria e Comércio.
Maira Costa dos Santos	Assistente de Administração	Secretaria Municipal de Assistência Social
Celso Ricardo Junqueira e Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente
Luiz Carlos Simões Moreira Só	Fiscal Tributário	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Leocenir Peralta da Silva	Agente de Saúde Pública	Secretaria Municipal de Saúde
Eurico Merquiádes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos
Luiz Gonzales Vera	Assessor	Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Juventude.

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano: 003

Edição: nº545



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Art. 2º Os servidores municipais ora designados, no uso das atribuições que são estatuídas pela legislação vigente e no âmbito de atuação das Secretarias a qual estão vinculados, deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato administrativo, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões ou providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados ou dos produtos entregues pela contratada, conforme o caso, em periodicidade adequada ao objeto do ajuste, e durante o seu período de validade;

III - atestar, formalmente, as notas fiscais/recibos dos produtos recebidos ou serviços prestados, antes do encaminhamento destas para a formalização do processo de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 08 de Abril 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 - Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 - www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 - 3445-1110